

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Baturité

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BATURITEENSE, A PERSONALIDADE QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - É concedido o Título Honorífico de Cidadão Baturiteense, ao SENHOR FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS, mais conhecido por SENHOR MONTEIRO, pelo reconhecimento de relevantes serviços prestados a nossa Comunidade, principalmente como Servidor Público Municipal (vigia) e serviços como Marceneiro.

Artigo 2º - O Título de Cidadão concedido pelo Artigo anterior, será entregue em Sessão deste Legislativo, a ser marcada e comunicado ao Cidadão em epígrafe, pelo Presidente da Câmara, após comunicação da sanção do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no flanelografo desta Casa, sendo revogadas as disposições em contrario.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 12 de Fevereiro de 2019.

Jorge Renaldo Nogueira Braga
Vereador

OBS: Todos os Edis pediram dispensa do parecer, sendo aprovado por unanimidade.
Em 14/02/19.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 14/02/19

PRESIDENTE